



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 1.094, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC A REALIZAR O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM PECÚNIA PARA OS COMPETIDORES VENCEDORES DA 31ª ARRANCADA DE CAMINHÕES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC autorizado a realizar o pagamento de premiações em pecúnia (moeda corrente), aos pilotos participantes e vencedores da 31ª Arrancada de Caminhões, a ser realizada entre os dias 02 e 05 de março de 2023, neste Município, no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), distribuídos da seguinte forma:

I - Premiações da Categoria Caminhões Toco ou Truck até 320cv. (Injeção Mecânica e Eletrônica):

1º Lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

2º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II - Premiações da Categoria Cavalos Mecânicos Eletrônicos até 560cv. (Injeção Eletrônica):

1º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III - Premiações da Categoria Cavalos Mecânicos Toco e Truck até 560cv. (Injeção Mecânica e Eletrônica):

1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

2º Lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

IV - Premiações da Categoria Caminhão e Cavalos Mecânicos Força Livre (Injeção Mecânica e Eletrônica):

1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

2º Lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - Premiações da Categoria Caminhão Especial (Caminhões e Cavalos Mecânicos com Injeção Eletrônica ou Mecânica):

1º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único. As premiações de que trata o *caput* serão empenhadas em nome, CPF (Cadastro de Pessoa Física) e endereço, conforme ficha de inscrição dos pilotos vencedores de cada categoria, no dia subsequente às competições.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 2º As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Órgão	5	Secretaria de Turismo, Pesca e Agricultura
Unidade	1	Departamento de Turismo, Eventos e Lazer
Função	0023	Comércio e Serviços
Subfunção	0695	Turismo
Programa	0007	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Ação / Tipo	2.012 / 2	Org. de Festas Tradic. e Eventos do Município
Recurso	000001005000	Recursos Ordinários
Elemento Código Reduzido	3.3.90.31.04.0 0123	Premiações Desportivas

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 16 de fevereiro de 2023.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de fevereiro de 2023.

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças